



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Processo	TC/015151/2014	Relatório Nº	10/2014
Assunto	Prestação de Contas do Exercício de 2014		
Interessado.....	Município de Amarante	Pop:	17141 hab. Coef. 1.2
PREFEITO	Luiz Neto Alves de Sousa		
Gestores		Período	
PREFEITURA	Luiz Neto Alves de Sousa	01/01 - 15/04/2014	
PREFEITURA	Diego Lamartine S. Teixeira	16/04 - 18/07/2014	
PREFEITURA.....	Luiz Neto Alves de Sousa	19/07 - 31/12/2014	
GAB. DO PREFEITO.....	Luiz Rocha Sobrinho	01/01 - 15/04/2014	
SEC. EDUCAÇÃO.....	João Luiz Viana	01/01 - 15/04/2014	
SEC. EDUCAÇÃO.....	Paulo Levy Vilarinho	16/04 - 20/07/2014	
SEC. INFRA-ESTRUTURA....	José Itamar da Silva	16/04 - 20/07/2014	
FUNDEB	João Luiz Viana	01/01 - 15/04/2014	
FUNDEB.....	Paulo Levy Vilarinho	16/04 - 20/07/2014	
FUNDEB.....	João Luiz Viana	21/07 - 31/12/2014	
FMS.....	Italo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz	01/01 - 15/04/2014	
FMS.....	Antonia da Silva Sousa Carvalho	16/04 - 18/07/2014	
FMS.....	Italo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz	19/07 - 31/12/2014	
FMAS.....	Josineide Soares de Amorim	01/01 - 15/04/2014	
FMAS.....	Maria Alves Vilarinho Miranda	16/04 - 20/07/2014	
FMAS.....	Josineide Soares de Amorim	21/07 - 31/12/2014	
CÂMARA	Diego Lamartine S. Teixeira	01/01 - 15/04/2014	
CÂMARA	José Pereira Matos	16/04 - 20/07/2014	
CÂMARA	Diego Lamartine S. Teixeira	21/07 - 31/12/2014	
Relator	Jaylson Fabianh Lopes Campelo		
Procurador.....	Raissa Maria Rezende de Deus Barbosa		

O **Município de Amarante**, sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal - CF, art. 31, Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei nº 101/2000 - LRF, Constituição Estadual - PI, arts. 32 a 35, Resoluções TCE nº 666/98 e nº 09/2014 encaminhou para exame, através de seus gestores acima elencados, suas prestações de contas referentes ao **exercício de 2014**.

A análise das contas precitadas foi realizada, por amostragem, através do exame de documentação de veracidade ideológica presumida, obedecidos os critérios próprios da fiscalização, evidenciando-se:

1 – ANÁLISE GERAL DO MUNICÍPIO

1.1 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1.1 – INGRESSO DE DOCUMENTOS

As informações relativas ao ingresso das peças orçamentárias:

Peça	Lei	Data da Aprovação	Data Recebimento	Data Limite	Atraso
PPA	901	10/01/2014	15/01/2014	10/03/2014	0
LDO	893	23/09/2013	14/01/2014	15/01/2014	0
LOA	900	18/12/2013	15/01/2014	15/01/2014	0



Fundamentação Legal: art. 165 - CF/88, art. 33 - CE/89 e art. 12º da Resolução TCE nº 09/2014.

1.1.2 – PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 30.814.452,00 (trinta milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), apresentando uma situação de equilíbrio. O referido diploma legal atendeu, dentre outros, aos princípios da unidade e universalidade orçamentárias, uma vez que consolida os orçamentos de todos os órgãos, entidades e fundos que compõem a estrutura do Poder Público Municipal.

1.1.3 – ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Foi autorizada, através do art. 10 da lei orçamentária anual, a abertura de créditos adicionais suplementares para o exercício em epígrafe, até o limite 60,00% da despesa fixada.

Objetivando melhor atender às necessidades do orçamento em execução, a administração municipal, no decorrer do período financeiro ora analisado, procedeu, através da abertura de créditos adicionais, as alterações no seu plano inicial na ordem de R\$ 2.835.552,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), conforme demonstrativo a seguir:

Lei/Decreto		Créditos Adicionais		Fonte de Recurso (R\$)			
Nº	Data	Discriminação	Valor R\$	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Op. de Crédito
1	27/06/2014	SUPLEMENTAR	545.867,00	0,00	0,00	545.867,00	0,00
2	27/06/2014	SUPLEMENTAR	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
3	27/06/2014	SUPLEMENTAR	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
4	10/04/2014	SUPLEMENTAR	1.024.211,00	0,00	0,00	1.024.211,00	0,00
5	20/08/2014	SUPLEMENTAR	101.742,00	0,00	0,00	101.742,00	0,00
6	25/08/2014	SUPLEMENTAR	150.532,00	0,00	0,00	150.532,00	0,00
7	31/07/2014	SUPLEMENTAR	530.900,00	0,00	0,00	530.900,00	0,00
13	28/02/2014	SUPLEMENTAR	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
14	31/03/2014	SUPLEMENTAR	44.200,00	0,00	0,00	44.200,00	0,00
16	30/05/2014	SUPLEMENTAR	114.100,00	0,00	0,00	114.100,00	0,00
17	25/08/2014	SUPLEMENTAR	144.300,00	0,00	0,00	144.300,00	0,00
18	09/07/2014	SUPLEMENTAR	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00	0,00
TOTAL APURADO			2.835.552,00	0,00	0,00	2.835.552,00	0,00

Os créditos adicionais suplementares atingiram o montante de R\$ 2.835.552,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), que corresponde a 9,20% da despesa fixada, não ultrapassando o limite autorizado na lei orçamentária. Os valores acima expostos foram extraídos do Sistema SAGRES, Peça 23 fl.2.



1.2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeito Municipal: Luiz Neto Alves de Sousa

Período do Mandato: 01/01 - 15/04/2014

Responsável Contábil: Luziman Veloso Barbosa CRC Nº: 6027 janeiro a junho
Alexandre Costa Fortes CRC Nº: 6025 julho a dezembro

Controlador: Cecília Nunes Barboza

1.2.1 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

O **Prefeito Municipal**, responsável pelo envio da prestação de contas mensal, apresentou ao Tribunal de Contas, a referida documentação, nos prazos indicados:

Meses	Prazo Legal	Sagres		Sagres Folha		Documentação de Despesa		Média de Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Janeiro	15/09/2014	10/07/2014	0	27/05/2014	0	01/08/2014	0	0
Fevereiro	22/09/2014	15/07/2014	0	27/05/2014	0	01/08/2014	0	0
Março	29/09/2014	16/07/2014	0	27/05/2014	0	01/08/2014	0	0
Abril	06/10/2014	17/07/2014	0	23/06/2014	0	01/08/2014	0	0

Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda nº 006/96 e Resolução TCE nº 09/2014 e Decisão nº 93/2015.

Prefeito Municipal: Diego Lamartine S. Teixeira

Período do Mandato: 16/04 - 18/07/2014

Responsável Contábil: Luziman Veloso Barbosa CRC Nº: 6027 janeiro a junho
Alexandre Costa Fortes CRC Nº: 6025 julho a dezembro

Controlador: Cecília Nunes Barboza

1.2.2 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

O **Prefeito Municipal**, responsável pelo envio da prestação de contas mensal, apresentou ao Tribunal de Contas, a referida documentação, nos prazos indicados:

Meses	Prazo Legal	Sagres		Sagres Folha		Documentação de Despesa		Média de Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Abril	06/10/2014	17/07/2014	0	23/06/2014	0	01/08/2014	0	0
Mai	13/10/2014	27/08/2014	0	30/07/2014	0	01/08/2014	0	0
Junho	20/10/2014	29/10/2014	9	30/07/2014	0	03/09/2014	0	3
Julho	28/10/2014	31/03/2015	154	05/09/2014	0	08/10/2014	0	51

Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda nº 006/96 e Resolução TCE nº 09/2014 e Decisão nº 93/2015.



Prefeito Municipal: Luiz Neto Alves de Sousa

Período do Mandato: 19/07 - 31/12/2014

Responsável Contábil: Luziman Veloso Barbosa CRC Nº: 6027 janeiro a junho
Alexandre Costa Fortes CRC Nº: 6025 julho a dezembro

Controlador: Cecília Nunes Barboza

1.2.3 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

O **Prefeito Municipal**, responsável pelo envio da prestação de contas mensal, apresentou ao Tribunal de Contas, a referida documentação, nos prazos indicados:

Meses	Prazo Legal	Sagres		Sagres Folha		Documentação de Despesa		Média de Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Julho	28/10/2014	31/03/2015	154	05/09/2014	0	08/10/2014	0	51
Agosto	31/10/2014	Não enviou	472	16/10/2014	0	30/10/2014	0	157
Setembro	01/12/2014	Não enviou	441	21/11/2014	0	28/11/2014	0	147
Outubro	02/01/2015	Não enviou	409	05/01/2015	3	30/12/2014	0	137
Novembro	30/01/2015	Não enviou	381	14/01/2015	0	30/01/2015	0	127
Dezembro	03/03/2015	Não enviou	349	20/01/2015	0	27/02/2015	0	116

Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda nº 006/96 e Resolução TCE nº 09/2014 e Decisão nº 93/2015.

1.2.4 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Nº do Processo/TCE	Data de Entrada/TCE	Prazo Legal	Dias de Atraso
TCE 015151/2014	16/06/2015	06/04/2015	71

Fundamentação Legal: art. 33, inciso IV, CE/89 e Resolução TCE nº 09/2014, art. 4º.

1.2.5 – PEÇAS AUSENTES

Não foram enviadas ao Tribunal de Contas as seguintes peças exigidas pela Resolução TCE nº 09/2014:

- Notas explicativas às demonstrações contábeis;
- Relação de pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais da qual conste origem da ação, valor e data de pagamento.

1.2.6 – RECEITAS

1.2.6.1 – RECEITA TOTAL ARRECADADA

A Receita Total Arrecadada foi de R\$ 25.536.529,36 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), correspondendo a 82,87% em relação à receita prevista, representando um *déficit* de R\$ 5.277.922,64 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Especificação	Valor (R\$)
Receita Total Prevista	30.814.452,00
(-) Receita Total Arrecadada	25.536.529,36
= Déficit	5.277.922,64

Obs.: Informações consolidadas.



1.2.6.2 – RECEITA POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA ECONÔMICAS

A seguir são apresentadas as receitas totais previstas e arrecadadas por categoria e subcategoria econômicas, com as respectivas participações absoluta e relativa na receita total.

Discriminação	Receita Prevista(A)		Receita Arrecadada(B)		% B/A
	Valor	%	Valor	%	
Corrente	26.481.165,00	85,94	26.137.689,59	102,35	98,70
Tributária	618.675,00	2,01	684.601,23	2,68	110,66
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimonial	96.389,00	0,31	161.490,05	0,63	167,54
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	5.650,00	0,02	636,00	0,00	11,26
Transferências Correntes	25.724.502,00	83,48	25.284.486,16	99,01	98,29
Outras Receitas Correntes	35.949,00	0,12	6.476,15	0,03	18,01
Capital	6.947.774,00	22,55	1.934.194,78	7,57	27,84
Operação de Crédito	529.731,00	1,72	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	303.000,00	0,98	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.115.043,00	19,84	1.934.194,78	7,57	31,63
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita	2.614.487,00	8,48	2.535.355,01	9,93	96,97
Total	30.814.452,00	100,00	25.536.529,36	100,00	82,87

Obs.: Informações consolidadas.

1.2.6.3 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida do Município, apurada no exercício, foi de R\$ 26.137.689,59 (vinte e seis milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), segundo demonstrativo:

Especificação	Arrecadada (R\$)
Receita Corrente Total	26.137.689,59
(-) Contribuição dos servidores de previdência própria	0,00
(-) Compensação entre sistemas de previdência	0,00
(-) Dedução do FUNDEB	2.535.355,01
(=) Total da Receita Corrente Líquida	23.602.334,58

Obs.: Informações consolidadas.

1.2.6.4 – RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP

O somatório da Receita Tributária Arrecadada com a COSIP foi de R\$ 836.752,24 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondendo a 135,25% em relação à Receita Tributária Atualizada, representando um *superávit* de R\$ 218.077,24 (duzentos e dezoito mil, setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:



Receita Tributária e COSIP	(A) Atualizada (R\$)	(B) Arrecadada (R\$)	% (B/A)
Receita Tributária	618.675,00	684.601,23	110,66
Impostos	587.600,00	667.991,22	113,68
IPTU	56.500,00	44.517,84	78,79
ISS	259.900,00	366.837,83	141,15
ITBI	22.600,00	25.170,80	111,38
IRRF	248.600,00	231.464,75	93,11
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	31.075,00	16.610,01	53,45
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	152.151,01	0,00
Total	618.675,00	836.752,24	135,25

O comportamento da receita tributária arrecadada do município nos últimos 04 (quatro) exercícios em relação à receita efetiva arrecadada, bem como à receita total arrecadada foi o demonstrado abaixo:

Exercício	(A) Receita Tributária Arrecadada (R\$)	(B) Receita Efetiva (R\$)	% (A/B)	Receita Total Arrecadada (R\$)
2011	520.790,25	10.888.817,79	4,78	19.687.427,07
2012	729.130,60	12.075.872,20	6,04	23.374.934,14
2013	603.824,26	12.990.651,12	4,65	23.867.593,93
2014	684.601,23	14.162.646,09	4,83	25.536.529,36

Atente-se que a LC nº 101/2000 (LRF), em seu art. 11, estabelece vedações ao ente que se omite quanto à instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos de sua competência constitucional.

Chama-se a atenção para a ausência de registro no Balanço Geral (Comparativo da receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10, Peça 9) da Contribuição de Iluminação Pública – COSIP.

Conforme CR/DCA/GCPP - 346/2015, encaminhado a esta Corte de Contas pela Eletrobrás (Peça 23 fls. 3 e 4), houve arrecadação da referida contribuição para o município no montante de **R\$ 152.151,01** (cento e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e um reais e um centavo).

Como o Município é o responsável pela instituição e arrecadação da citada contribuição, entende-se que o ente utilizou da faculdade prevista no parágrafo único do art. 149-A da CF, isto é, celebrou convênio com a ELETROBRÁS para que esta cobrasse a COSIP na fatura de consumo de energia elétrica.

Desse modo, solicitamos que o gestor apresente a comprovação dos repasses efetuados pela ELETROBRÁS ao município, e ainda, os devidos esclarecimentos quanto ao não registro/contabilização dessa receita.

Cumpramos esclarecer que o montante acima, foi incluído no Demonstrativo das Receitas Tributárias e COSIP, visto o entendimento deste Tribunal de que a referida receita compõe a base de cálculo para o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo, portanto, a mesma comporá o montante final da Receita Efetiva do Município para efeito de cálculo do duodécimo da Câmara Municipal para o próximo exercício.



1.2.6.5 – RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

O total da receita proveniente de impostos e transferências arrecadado no exercício foi de R\$ 13.993.885,07 (treze milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), conforme demonstrativo:

Receita de Impostos e Transferências'	Atualizada (R\$)	Arrecadada (R\$)
Receitas de Impostos	587.600,00	667.991,22
IPTU	56.500,00	44.517,84
ISS	259.900,00	366.837,83
ITBI	22.600,00	25.170,80
IRRF	248.600,00	231.464,75
Outros Impostos	0,00	0,00
Transferência da União	11.451.900,00	11.363.032,38
FPM Bruto	11.441.250,00	11.355.423,96
Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	0,00
FPM Líquido	11.441.250,00	11.355.423,96
ITR	5.650,00	4.032,36
IOF sobre Ouro	0,00	0,00
ICMS Desoneração	5.000,00	3.576,06
Transferência do Estado	1.620.535,00	1.962.861,47
ICMS	1.498.945,00	1.796.027,97
IPVA	119.330,00	166.387,95
IPI Exportações	2.260,00	445,55
Outras Receitas	3.390,00	0,00
Receita da Dív. Ativa Trib. de Impostos	0,00	0,00
Multas e Juros de mora de Impostos	3.390,00	0,00
Total	13.663.425,00	13.993.885,07

1.2.7 – DESPESAS

1.2.7.1 – DESPESA TOTAL EMPENHADA

A Despesa Empenhada Total atingiu o montante de R\$ 24.369.128,63 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), que corresponde a 78,85%, em relação à fixada, representando uma economia orçamentária de R\$ 6.536.015,37 (seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinze reais e trinta e sete centavos).

Descrição	Valor (R\$)
Autorização Final	30.905.144,00
(-) Execução Final	24.369.128,63
(=) Economia Orçamentária	6.536.015,37

Obs.: 1) Informações consolidadas.

2) A autorização final da despesa atualizada (R\$ 30.905.144,00) diverge da previsão inicial (R\$ 30.814.452,00). No entanto, os Decretos de abertura de créditos adicionais informados no Sagres tem como fonte de recursos anulação de dotação. Portanto, não justifica a referida divergência. Pede-se esclarecimento ao gestor.



1.2.7.2 – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

O demonstrativo abaixo apresenta as despesas fixadas e empenhadas, por função de governo, com as respectivas participações absoluta e relativa sobre a despesa total do município: O demonstrativo abaixo apresenta as despesas fixadas e empenhadas, por função de governo, com as respectivas participações absoluta e relativa sobre a despesa total do município:

Especificação	Fixada		Empenhada(B)		% B/A
	(A) Valor (R\$)	% sobre o total	(B) Valor (R\$)	% sobre o total	
Legislativa	924.000,00	3,00	920.073,03	3,78	99,58
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	180.913,00	0,59	321.057,53	1,32	177,47
Administração	3.280.910,00	10,65	4.265.247,62	17,50	130,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.082.408,00	3,51	785.160,73	3,22	72,54
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	6.223.111,00	20,20	6.542.954,45	26,85	105,14
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	10.489.843,00	34,04	8.830.351,89	36,24	84,18
Cultura	496.070,00	1,61	263.005,66	1,08	53,02
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.553.100,00	8,29	947.465,02	3,89	37,11
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	1.359.500,00	4,41	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.254.290,00	4,07	300.627,00	1,23	23,97
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	654.055,00	2,12	289.181,64	1,19	44,21
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	11.300,00	0,04	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	5.650,00	0,02	12.090,59	0,05	213,99
Energia	361.600,00	1,17	112.498,45	0,46	31,11
Transporte	846.010,00	2,75	1.510,27	0,01	0,18
Desporto e Lazer	205.208,00	0,67	162.222,74	0,67	79,05
Encargos Especiais	767.484,00	2,49	615.682,01	2,53	80,22
Reserva de Contingência	119.000,00	0,39	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.814.452,00	100,00	24.369.128,63	100,00	79,08

Fonte: Despesa Fixada obtida na LOA e Despesa Empenhada obtida no Demonstrativo da despesa por função, programas e subprogramas (Anexo 8).

Obs.: 1) Informações consolidadas;

2) O valor da despesa empenhada diverge do valor apresentado no Balanço Orçamentário.



1.2.7.3 – DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, estão assim demonstrados:

Especificação	Valor (R\$)
Despesas da Função Educação (Consolidada)	8.830.351,89
(+) Pagamento de Restos a Pagar Excluídos no Exercício Anterior (Educação)	391.830,99
(+) Saldo Financeiro dos Recursos Vinculados	381.759,73
(-) Contribuição para o FUNDEB (Empenhado na função educação)	0,00
(-) Ganho do FUNDEB	4.371.360,28
(-) Total dos recursos vinculados à educação	841.065,24
(-) Total da aplicação financeira dos recursos vinculados	0,00
(-) Saldo Financeiro dos Recursos Vinculados do Exercício Anterior	94.055,47
(-) Restos a Pagar sem Comprovação de Saldo Financeiro	39.020,07
(-) Contratação com Empresas Irregulares (Ver itens 1.2.9.2.3.2 e 1.2.9.2.4.2)	269.762,23
(-) Despesas não Pertinentes	0,00
(-) Ensino Médio	0,00
(-) Ensino Superior	0,00
(-) Educação Física e Desporto	0,00
(-) Cultura	0,00
(-) Outras	0,00
(=) Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.988.679,32

Confrontando-se o total dos dispêndios com a manutenção e desenvolvimento do ensino acima apresentado com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, 28,50%, assim demonstrados:

(A) Receita Proveniente de Impostos e Transferências	(B) Gastos com a Manut. e Desenv. do Ensino	% (B/A)
13.993.885,07	3.988.679,32	28,50

Ressalte-se o cumprimento do mandamento constitucional elencado no art. 212, da Constituição Federal.

1.2.7.4 – DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com as ações e serviços públicos de saúde do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição Federal, combinado com o art. 77, III, do ADCT, estão assim demonstrados:

Especificação	Valor (R\$)
(+) Despesa da função saúde (consolidada)	6.542.954,45
(+) Pagamento de restos a pagar excluído no exercício anterior	0,00
(+) Saldo financeiro dos recursos vinculados	1.304.658,62
(-) Total dos Recursos vinculados à saúde	4.887.354,89
(-) Total da aplicação financeira dos recursos vinculados	0,00
(-) Saldo financeiro recursos vinculados do exercício anterior	757.827,67
(-) Restos a pagar sem comprovação de saldo financeiro	0,00
(-) Contratação com empresas irregulares	0,00
(-) Despesas não pertinentes	0,00
(-) Aposentadorias e pensões	0,00
(-) Assistência à saúde de clientela fechada	0,00
(-) Merenda escolar	0,00
(-) Saneamento básico financiado pelo usuário (tarifas, taxas etc)	0,00
(-) Limpeza urbana e rural e remoção de resíduo sólido (lixo)	0,00
(-) Outras	0,00
(=) Gastos com ações e serviços públicos de saúde	2.202.430,51



Confrontando-se o total dos dispêndios com as ações e serviços públicos de saúde acima apresentado com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, 15,74%, assim demonstrados:

(A) Receita Proveniente de Impostos e Transferências	(B) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	% (B/A)
13.993.885,07	2.202.430,51	15,74

Ressalte-se o cumprimento do mandamento constitucional elencado no art. 198, combinado com art. 77, III, ADCT.

1.2.7.5 – GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Conforme evidenciado em demonstrativo abaixo, o município aplicou, no exercício, na remuneração dos profissionais do magistério, na educação básica, o montante de R\$ 4.551.108,99 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e oito reais e noventa e nove centavos), representando 65,84% dos recursos recebidos pelo FUNDEB, cumprindo o estabelecido no art. 60, § 5º do ADCT e no art. 22º, da Lei Federal nº 11.494/07.

(A) Recursos FUNDEB	(B) Gastos com Magistério	% (B/A)
6.912.611,99	4.551.108,99	65,84

Foi adicionado aos Recursos do Fundeb o valor remuneração, no valor de R\$ 5.896,70.

1.2.7.6 – DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

O montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, no exercício, foi R\$ 12.381.728,75 (doze milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), a seguir discriminado:

Especificação	Valor (R\$)
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00
Salário Família	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	10.100.721,76
Obrigações Patronais	2.281.006,99
Outras Despesas Variáveis	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	0,00
Inclusão da despesa de competência do exercício não empenhada a Classificar	0,00
Exclusão da despesa de exercícios anteriores empenhadas neste exercício	0,00
Total	12.381.728,75

Obs.: Informações consolidadas. (Prefeitura, FUNDEB e Fundos Municipais)

O quadro seguinte demonstra a representação da despesa de pessoal do Poder Executivo, no exercício, em relação à receita corrente líquida do município no mesmo período:

(A) Receita Corrente Líquida (R\$)	(B) Despesas de Pessoal (R\$)	% (B/A)	Limite Legal (%)	Limite Prudencial (%)
23.602.334,58	12.381.728,75	52,46	54,00	51,30

Ressalte-se que o Poder Executivo cumpriu o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF. Entretanto, encontra-se acima do limite prudencial determinado pelo art. 22, § único, do mesmo dispositivo legal, estando, assim, o município sujeito às vedações previstas no referido artigo.



1.2.7.7 – REPASSE PARA CÂMARA MUNICIPAL

Constatou-se que o Poder Executivo repassou para a Câmara Municipal, no período analisado, o montante de R\$ 909.345,39 (novecentos e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), que corresponde a 7,00% da receita efetiva do município no exercício anterior, que foi de R\$ 12.990.651,12 (doze milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos). Portanto, o prefeito municipal cumpriu o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de até 7,00% não ferindo, consequentemente, o disposto no § 2º, I, do mesmo artigo.

1.2.8 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN 438/2012 e estão apresentadas em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Os resultados gerais do município, relativos ao exercício financeiro de 2014, encontram-se demonstrados nos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais e, ainda, nos anexos auxiliares estabelecidos na Lei nº 4.320/64, os quais, depois de analisados por esta diretoria, são objeto das seguintes observações:

1.2.8.1 – CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇOS

Através da análise das peças que compõem o balanço geral do município, foi constatada a devida consolidação dos valores referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as entidades compreendidas no orçamento municipal para o exercício em referência.



1.2.8.1.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA				
Títulos	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	23.866.678,00	23.866.678,00	23.602.334,58	(264.343,42)
RECEITA TRIBUTÁRIA	618.675,00	618.675,00	684.601,23	65.926,23
Impostos	587.600,00	587.600,00	667.991,22	80.391,22
Taxas	31.075,00	31.075,00	16.610,01	(14.464,99)
RECEITA PATRIMONIAL	96.389,00	96.389,00	161.490,05	65.101,05
Receita de Valores Mobiliários	96.389,00	96.389,00	161.490,05	65.101,05
RECEITAS DE SERVIÇOS	5.650,00	5.650,00	636,00	(5.014,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.110.015,00	23.110.015,00	22.749.131,15	(360.883,85)
Transferências Intergovernamentais	23.110.015,00	23.110.015,00	22.749.131,15	(360.883,85)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.949,00	35.949,00	6.476,15	(29.472,85)
Multas e Juros de Mora	3.390,00	3.390,00	0,00	(3.390,00)
Indenizações e Restituições	2.264,00	2.264,00	0,00	(2.264,00)
Receitas Correntes Diversas	30.295,00	30.295,00	6.476,15	(23.818,85)
RECEITAS DE CAPITAL	6.947.774,00	6.947.774,00	1.934.194,78	(5.013.579,22)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	529.731,00	529.731,00	0,00	(529.731,00)
Operações de Crédito Internas	529.731,00	529.731,00	0,00	(529.731,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	303.000,00	303.000,00	0,00	(303.000,00)
Alienação de Bens Móveis	303.000,00	303.000,00	0,00	(303.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.115.043,00	6.115.043,00	1.934.194,78	(4.180.848,22)
Transferências de Convênios	6.115.043,00	6.115.043,00	1.934.194,78	(4.180.848,22)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	30.814.452,00	30.814.452,00	25.536.529,36	(5.277.922,64)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	30.814.452,00	30.814.452,00	25.536.529,36	(5.277.922,64)
DÉFICIT (IV)	0,00	90.692,00	230.403,01	0,00
TOTAL (V) = (III)	30.814.452,00	30.814.452,00	25.766.932,37	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA						
Títulos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	23.747.678,00	27.619.068,40	22.861.831,10	22.861.831,10	21.904.045,23	4.757.237,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.658.536,00	15.486.654,41	13.597.991,47	13.597.991,47	13.083.626,23	1.888.662,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.560,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.083.582,00	12.130.153,99	9.263.839,63	9.263.839,63	8.820.419,00	2.866.314,36
DESPESAS DE CAPITAL	6.947.774,00	3.167.075,60	2.905.101,27	1.507.297,53	1.506.448,23	261.974,33
INVESTIMENTOS	6.575.174,00	3.017.824,60	2.782.402,43	1.384.598,69	1.383.749,39	235.422,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	372.600,00	149.251,00	122.698,84	122.698,84	122.698,84	26.552,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	30.814.452,00	30.905.144,00	25.766.932,37	24.369.128,63	23.410.493,46	5.138.211,63
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	30.814.452,00	30.905.144,00	25.766.932,37	24.369.128,63	23.410.493,46	5.138.211,63
TOTAL (X) = (VIII + IX)	30.814.452,00	30.905.144,00	25.766.932,37	24.369.128,63	23.410.493,46	5.138.211,63



1.2.8.1.2 – DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$	Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	25.536.529,36	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	24.846.859,34	0,00
Ordinária	12.038.544,01	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	13.497.985,35	0,00	Vinculada	24.846.859,34	0,00
Recursos Vinculados à Educação	7.532.146,53	0,00	Recursos Vinculados à Educação	7.879.204,52	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	4.670.663,74	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	4.620.354,21	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	470.913,79	0,00	Recursos Vinculados à Seguridade Social	761.378,67	0,00
Outras Destinações de Recursos	824.261,29	0,00	Outras Destinações de Recursos	11.585.921,94	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.765.071,37	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	3.681.025,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.765.071,37	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.681.025,40	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	5.300.270,30	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	4.349.121,94	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	954.515,88	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.181.465,35	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não-Processados	1.397.803,74	0,00	Pagamentos de restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e valores Vinculados	2.809.305,39	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.022.239,50	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	138.645,29	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	145.417,09	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.728.084,23	0,00	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	2.452.948,58	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.728.084,23	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.449.272,67	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.675,91	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	35.329.955,26	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	35.329.955,26	0,00



1.2.8.1.3 – DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

BALANÇO PATRIMONIAL					
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.533.206,96	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.594.686,29	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.449.272,67	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	514.365,24	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	621.444,52	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	458.876,53	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	83.934,29	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.781.574,52	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.380.872,92	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	1.285.568,65	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	88.787,68	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	6.516,59	0,00
Imobilizado	13.781.574,52	0,00			
Bens Móveis	4.327.288,00	0,00			
Bens Imóveis	9.454.286,52	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	10.223.514,62	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados Acumulados	10.223.514,62	0,00
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	10.223.514,62	0,00
TOTAL	16.314.781,48	0,00	TOTAL	13.199.073,83	0,00
Os ativos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelo seus valores totais:					
ATIVO FINANCEIRO	2.533.206,96	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	2.992.490,03	0,00
ATIVO PERMANENTE	13.781.574,52	0,00	PASSIVO PERMANENTE	1.380.872,92	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	11.941.418,53	0,00
No quadro referente às compensações são incluídos os atos potenciais do ativo e do passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o patrimônio:					
TOTAL	16.314.781,48	0,00	TOTAL	16.314.781,48	0,00



1.2.8.1.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
Títulos	Valores
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	32.182.666,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	684.601,23
Impostos	667.991,22
Taxas	16.610,01
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	636,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	636,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	161.490,05
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	161.490,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	29.983.752,31
Transferências Intragovernamentais	2.765.071,37
Transferências Intergovernamentais	27.218.680,94
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	1.352.186,84
Diversas Variações patrimoniais Aumentativas	1.352.186,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	29.066.958,78
PESSOAL E ENCARGOS	13.725.822,69
Remuneração a Pessoal	11.117.062,85
Encargos Patronais	2.608.759,84
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	32.340,00
Benefícios Eventuais	32.340,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.950.072,84
Uso de material de consumo	2.723.329,54
Serviços	6.226.743,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	154.595,57
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	154.595,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.300.426,38
Transferências Intragovernamentais	2.765.071,37
Transferências Intergovernamentais	2.535.355,01
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	903.701,30
Perdas involuntárias	0,00
Desincorporação de Ativos	903.701,30
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.115.707,65

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
Títulos	Valores
Incorporação de Ativos	1.379.654,26
Desincorporação de Passivos	122.698,66

1.2.8.1.5 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A movimentação ocorrida na Dívida Flutuante, ou Administrativa, do município, no exercício em questão, é demonstrada através deste anexo contábil:

Títulos	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	
Restos a Pagar	2.704.350,92	24.420.256,64	25.988.797,80	1.135.809,76
Serviços de Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	671.810,64	2.809.305,39	3.022.239,50	458.876,53
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.376.161,56	27.229.562,03	29.011.037,30	1.594.686,29



1.2.8.1.6 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A Dívida Fundada Interna demonstra a movimentação dos compromissos assumidos pelo Poder Público Municipal que repercutirão no Patrimônio Público, por mais de um exercício financeiro, incluindo as operações de crédito a longo prazo e os débitos consolidados.

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Lei (Nº e Data)	Qtd	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Qtd	Valor
Contribuições Sociais - Débitos Par			1.396.234,78		110.666,13		1.285.568,65
Tributos Federais Renegociados- Parc			18.000,00		5.000,00		13.000,00
Tributos Estaduais Renegociados AGE			81.820,39		6.032,71		75.787,68
Devedores Diversos Câmara			6.516,59				6.516,59



1.2.9 – PREFEITURA MUNICIPAL

Gestor: Luiz Neto Alves de Sousa

Período da Gestão: 01/01 - 15/04/2014 e 19/07 - 31/12/2014

Responsável Contábil: Luziman Veloso Barbosa CRC Nº: 6027

Controlador: Cecília Nunes Barboza

1.2.9.1 – RECEITAS

1.2.9.1.1 – RECURSOS VINCULADOS

Os demonstrativos abaixo apresentam os recursos vinculados recebidos no período pelo Município, nas áreas de Educação e Saúde, de acordo com informações colhidas em registros contábeis/extratos bancários/via internet:

RECURSOS VINCULADOS À ÁREA DE EDUCAÇÃO					
Especificação do Recurso	Nº Conta	Saldo do Período Anterior (R\$)	Recursos Recebidos no Período (R\$)	Saldo em 31/12/2014	
				Saldo para o Período Seguinte (R\$)	Fonte da Informação
PDDE	BB 5.453-4	0,00	16.450,00	0,00	Extrato bancário
QSE	BB 8.630-4	0,00	175.312,73	0,00	Extrato bancário
PAR	BB 14.203-4	0,00	0,00	0,00	Extrato bancário
BRALF - Aplicações	BB/11.071-X	22.509,02	0,00	27.863,22	Extrato bancário
PDDE - Aplicações	BB 5.453-4	2.766,62	0,00	1.690,83	Demonstrativo Analítico
PNAC-Aplicação	BB 7.657-0	0,00	0,00	1,41	Demonstrativo Analítico
PNAE	BB/12.837-6	0,00	202.656,00	0,00	Extrato bancário
PNAE - Aplicações	BB/12.837-6	18.294,54	0,00	31,34	Extrato bancário
PNAQ - Merenda-Aplic.	BB/12.836-8	3,69	0,00	3,93	Extrato bancário
QSE - Aplicações	BB/8.630-4	43,57	0,00	425,24	Extrato bancário
Transp. Escolar-Aplicação	BB/13.291-8	0,04	0,00	0,04	Extrato bancário
PNATE	BB/9.709-8	0,00	135.815,12	0,00	Extrato bancário
PNATE-Aplicação	BB/9.709-8	20.225,75	0,00	270,58	Extrato bancário
PTA-Caminho da Escola -aplic	BB 13.281-0	9.630,24	0,00	10.514,45	Extrato bancário
PAR - Aplicação	BB 14.203-4	20.582,00	0,00	21.912,00	Extrato bancário
BARLF	BB 11.071-X	0,00	3.774,59	0,00	Extrato bancário
Brasil Carinhoso	BB 17.287-1	0,00	91.422,80	0,00	Demonstrativo Analítico
PAC II - Implement escolas	BB 16.646-4	0,00	215.634,00	0,00	Demonstrativo Analítico
PDDE- Aplicação	BB 5.453-4	0,00	0,00	1.690,83	Extrato bancário
PAC II- Implem escolas aplicação	BB 16.646-4	0,00	0,00	224.627,92	Extrato bancário
Brasil Carinhoso - Aplic	BB 17.287-1	0,00	0,00	92.727,94	Extrato bancário
TOTAL		94.055,47	841.065,24	381.759,73	



RECURSOS VINCULADOS À ÁREA DE SAÚDE					
Especificação do Recurso	Nº Conta	Saldo do Período Anterior (R\$)	Recursos Recebidos no Período (R\$)	Saldo em 31/12/2014	
				Saldo para o Período Seguinte (R\$)	Fonte da Informação
Média e Alta Complexidade	BB 13.148-2	10.499,32	144.375,00	0,00	Extrato bancário
BLAFB	BB/13.145-8	0,00	91.249,20	0,00	Extrato bancário
BLAFB-Aplicação	BB/13.145-8	0,00	0,00	330,40	Extrato bancário
BLATB	BB/13.146-6	0,00	2.720.327,40	0,00	Extrato bancário
BLATB - Aplicação	BB/13.146-6	80.530,95	0,00	28.874,37	Extrato bancário
BLINV - Aplicação	BB/13.194-6	358,26	0,00	381,41	Extrato bancário
Vigilância Sanitária	BB/13.149-0	0,00	84.992,70	0,00	Extrato bancário
Vigilância Sanit - Aplic.	BB/13.149-0	52.982,56	0,00	123.847,94	Extrato bancário
Convênio Saúde	BB/58.041-4	66,27	0,00	66,27	Demonst Analítico
BLINV	BB 16.341-4	0,00	0,00	0,00	Demonst Analítico
BLINV	BB 16.340-6	0,00	0,00	0,00	Demonst Analítico
BLINV	BB 16.339-2	0,00	81.468,00	0,00	Demonst Analítico
BLINV	BB 16.338-4	0,00	0,00	601,49	Demonst Analítico
BLINV	BB 16.342-2	0,00	0,00	0,00	Demonst Analítico
BLINV	BB 16.389-9	0,00	244.800,00	0,00	Demonst Analítico
BLINV	BB 16.390-2	0,00	244.800,00	0,00	Extrato bancário
BLINV	BB 16.388-0	0,00	244.800,00	0,00	Extrato bancário
BLINV	BB 16.391-0	0,00	244.800,00	0,00	Extrato bancário
FMS Cofinanciamento	BB 15.756-2	0,00	136.322,48	0,00	Extrato bancário
Unid Basica Saúde-Aplic	BB 13.237-3	481,27	0,00	512,37	Extrato bancário
Média e Alta Complexi Aplicação	BB 13.148-2	639,65	0,00	1.008,06	Extrato bancário
Prog Req UBS -ampli Aplicação	BB 14.238-7	95.282,99	0,00	75.786,45	Extrato bancário
Prog Req UBS - ampli Aplicação	BB 14.239-5	8.606,25	0,00	9.162,41	Extrato bancário
Prog Req UBS - ampli Aplicação	BB 14.240-9	66.762,01	0,00	23.251,09	Extrato bancário
Prog Req UBS - ampl Aplicação	BB 14.237-9	3.922,75	0,00	4.176,23	Extrato bancário
BLINV Aplicação	BB 16.341-4	20.728,55	0,00	1.210,98	Extrato bancário
BLINV Aplicação	BB 16.340-6	19.960,37	0,00	1.140,55	Extrato bancário
BLINV Aplicação	BB 16.339-2	20.695,02	0,00	83.198,59	Extrato bancário
BLINV Aplicação	BB 16.342-2	19.966,47	0,00	1.201,83	Extrato bancário
BLINV Aplicação	BB 16.389-9	82.914,20	0,00	250.636,15	Extrato bancário
BLINV Aplicação	BB 16.390-2	82.914,20	0,00	209.440,16	Extrato bancário
BLINV Aplicação	BB 16.388-0	82.914,20	0,00	211.339,04	Extrato bancário
BLINV Aplicação	BB 16.391-0	82.914,20	0,00	250.636,15	Extrato bancário
FMS-COFINANCIAMEN TO Aplicação	BB 15.756-2	24.688,18	0,00	5.917,52	Extrato bancário
CAPS	BB 2.307-8	0,00	367.965,00	0,00	Extrato bancário
Remuneração recursos vinculados FMS		0,00	70.024,59	0,00	Balanco Geral
BLINV	BB 16.657-X	0,00	9.000,00	0,00	Não consta no analítico
BLINV	BB 16.555-7	0,00	20.640,00	0,00	Extrato bancário
BLINV APLIC	BB 16.555-7	0,00	0,00	21.939,16	Extrato bancário
Transf. outros recursos SUS		0,00	181.790,52	0,00	Conforme Receita Orçada arrecadada
TOTAL		757.827,67	4.887.354,89	1.304.658,62	

No Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10) consta o registro da receita - Transf outros recursos do SUS - no valor de R\$ 181.790,52. Não foi possível identificar a conta recebedora dos recursos, por isso não constam, o saldo inicial e final no exercício de 2014.



1.2.9.2 – DESPESAS

1.2.9.2.1 – LEVANTAMENTO ELETROBRÁS E AGESPISA

Em atendimento à Decisão Plenária nº 120/11, de 03 de fevereiro de 2011, procedeu-se o levantamento do débito com a ELETROBRÁS e AGESPISA.

1 - DA ELETROBRÁS:

Conforme Ofício da ELETROBRÁS CR/DCA/GCPP-346/2015, de 31/07/2015, o município apresenta a seguinte situação:

a) Inadimplência exercício 2014, com multas e juros incidentes até dezembro/2014:

Discriminação	Valor fatura R\$	Multa R\$	Juros R\$	Correção R\$	Total R\$
Prefeitura	307.724,01	6.058,48	16.227,50	7.008,28	337.018,27
Iluminação Pública	0	0	0		0

Ver Peça 24, fls. 75 a 90.

O município apresenta ainda débitos dos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013, conforme Ofício ELETROBRÁS CR/DCA/GCPP-346/2015, totalizando o montante de R\$ 2.829.904,98.

- Inadimplência exercício **2010:**

Discriminação	Valor fatura R\$	Multa R\$	Juros R\$	Correção R\$	Total R\$
Prefeitura	353.488,72	7.012,90	190.981,11	91.205,59	642.688,32
Iluminação Pública	0	0	0		0

- Inadimplência exercício **2011:**

Discriminação	Valor fatura R\$	Multa R\$	Juros R\$	Correção R\$	Total R\$
Prefeitura	404.518,13	8.038,58	168.072,26	89.856,12	670.485,09
Iluminação Pública	0	0	0		0

- Inadimplência exercício **2012:**

Discriminação	Valor fatura R\$	Multa R\$	Juros R\$	Correção R\$	Total R\$
Prefeitura	463.446,57	9.214,52	138.153,26	72.034,24	682.848,59
Iluminação Pública	0	0	0		0

- Inadimplência exercício **2013:**

Discriminação	Valor fatura R\$	Multa R\$	Juros R\$	Correção R\$	Total R\$
Prefeitura	383.399,97	7.581,46	70.882,20	35.001,08	496.864,71
Iluminação Pública	0	0	0		0

2 - DA AGESPISA:

Procedeu-se o levantamento do débito com a AGESPISA, conforme quadro abaixo:

CREDOR	VALOR DO DÉBITO R\$
AGESPISA	124.561,00

Fonte: Relação da AGESPISA, Peça 24 fls. 91 a 93.



1.2.9.2.2 – GABINETE DO PREFEITO

GESTOR: Luiz Rocha Sobrinho

PERÍODO: 01/01/2014 a 15/04/2014

RESPONSÁVEL CONTÁBIL: Luziman Veloso Barbosa CRC Nº: 6027

1.2.9.2.2.1 LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em consulta às despesas realizadas no período, em confronto com os procedimentos prévios necessários à regular contratação, conforme legislação regulamentadora das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, constatou-se a inexistência de processo alusivo ao dispêndio abaixo discriminado.

A) Despesas realizadas no período sem os respectivos processos licitatórios, conforme se verifica à Peça 23, fls. 5 a 10, extraídas do processo administrativo examinado.

Emp	Data	Credor	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
Locação veículo				
17021	17/01/2014	EVIDÊNCIA CAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	11.660,00	FPM
TOTAL			11.660,00	
Os gastos acima totalizaram em RS 36.888,00 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais), no período de 01/01 a 15/04/2014.				

A fim de comprovar a regularidade dos gastos, o gestor deverá comprovar a realização das licitações que subsidiaram as contratações, por meio do encaminhamento a esta Corte de Contas de cópia da seguinte documentação correlata: comprovantes de publicação na imprensa oficial e, quando for o caso, em jornal de grande circulação, dos avisos de licitação e dos extratos de contrato, que devem conter os elementos consignados na Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2013; atas de reunião para julgamento da habilitação e propostas de preço, que identifiquem os participantes do certame e os responsáveis pelo julgamento; propostas de preço dos licitantes vencedores das respectivas licitações.

Ademais, a fim de observar o disposto na Resolução TCE/PI nº 09/2014, especialmente no art. 53 e ss., deverá ser efetuado o cadastramento e finalização dos respectivos procedimentos licitatórios no Sistema Licitações Web.



1.2.9.2.3 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GESTOR: João Luiz Viana

PERÍODO: 01/01/2014 a 15/04/2014 e 21/07/2014 a 31/12/2014

RESPONSÁVEL CONTÁBIL: Luziman Veloso Barbosa CRC Nº: 6027 janeiro a junho
Alexandre Costa Fortes CRC Nº: 6025 julho a dezembro

1.2.9.2.3.1 LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em consulta às despesas realizadas no período, em confronto com os procedimentos prévios necessários à regular contratação, conforme legislação regulamentadora das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, constatou-se a inexistência de processo alusivo aos dispêndios abaixo discriminados.

A) Despesas realizadas no período sem os respectivos processos licitatórios, conforme se verifica à Peça 23, fls. 11 a 17, extraídas do processo administrativo examinado.

Emp	Data	Credor	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
Transporte escolar				
62199	03/03/2014	EVIDÊNCIA CAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	48.993,04	Próprios
TOTAL			48.993,04	

Os gastos acima totalizaram em **R\$ 96.589,32** (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), no período de 01/01 a 15/04/2014.

A fim de comprovar a regularidade dos gastos, o gestor deverá comprovar a realização das licitações que subsidiaram as contratações, por meio do encaminhamento a esta Corte de Contas de cópia da seguinte documentação correlata: comprovantes de publicação na imprensa oficial e, quando for o caso, em jornal de grande circulação, dos avisos de licitação e dos extratos de contrato, que devem conter os elementos consignados na Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2013; atas de reunião para julgamento da habilitação e propostas de preço, que identifiquem os participantes do certame e os responsáveis pelo julgamento; propostas de preço dos licitantes vencedores das respectivas licitações.

Ademais, a fim de observar o disposto na Resolução TCE/PI nº 09/2014, especialmente no art. 53 e ss., deverá ser efetuado o cadastramento e finalização dos respectivos procedimentos licitatórios no Sistema Licitações Web.

1.2.9.2.3.2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conforme sentença prolatada nos autos da Ação Civil Pública (Processo 2009.40.00.001940-1), de 28 de janeiro de 2014 no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 3ª Vara SJPI, a empresa Norte Sul Alimentos LTDA ficou proibida de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios direta ou indiretamente, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da sentença. Constatou-se nesta gestão a contratação da empresa Norte Sul Alimentos LTDA para a compra de gêneros alimentícios no valor de **R\$ 43.745,99** (quarenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), no período de 01/01/2014 a 15/04/2014. No período de 21/07/2014 a 31/12/2014 foi adquirido **R\$ 99.184,31** (noventa e nove mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos). Peça 23, fls.18 a 32 e 40 a 42.



1.2.9.2.4 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GESTOR: Paulo Levy Sousa Vilarinho

PERÍODO: 16/04/2014 a 20/07/2014

RESPONSÁVEL CONTÁBIL: Luziman Veloso Barbosa CRC Nº: 6027 janeiro a junho
Alexandre Costa Fortes CRC Nº: 6025 julho a dezembro

1.2.9.2.4.1 LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em consulta às despesas realizadas no período, em confronto com os procedimentos prévios necessários à regular contratação, conforme legislação regulamentadora das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, constatou-se a inexistência de processo alusivo aos dispêndios abaixo discriminados.

A) Despesas realizadas no período sem os respectivos processos licitatórios, conforme se verifica à Peça 23, fls. 33 a 39, extraídas do processo administrativo examinado.

Emp	Data	Credor	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
Transporte escolar				
153.068	02/06/2014	EVIDÊNCIA CAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	62.993,04	Próprios
TOTAL			62.993,04	

Os gastos acima totalizaram em **R\$ 188.979,12** (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), no período de 16/04 a 20/07/2014.

A fim de comprovar a regularidade dos gastos, o gestor deverá comprovar a realização das licitações que subsidiaram as contratações, por meio do encaminhamento a esta Corte de Contas de cópia da seguinte documentação correlata: comprovantes de publicação na imprensa oficial e, quando for o caso, em jornal de grande circulação, dos avisos de licitação e dos extratos de contrato, que devem conter os elementos consignados na Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2013; atas de reunião para julgamento da habilitação e propostas de preço, que identifiquem os participantes do certame e os responsáveis pelo julgamento; propostas de preço dos licitantes vencedores das respectivas licitações.

Ademais, a fim de observar o disposto na Resolução TCE/PI nº 09/2014, especialmente no art. 53 e ss., deverá ser efetuado o cadastramento e finalização dos respectivos procedimentos licitatórios no Sistema Licitações Web.

1.2.9.2.4.2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conforme sentença prolatada nos autos da Ação Civil Pública (Processo 2009.40.00.001940-1), de 28 de janeiro de 2014 no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 3ª Vara SJPI, a empresa Norte Sul Alimentos LTDA ficou proibida de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios direta ou indiretamente, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da sentença. Constatou-se nesta gestão a contratação da empresa Norte Sul Alimentos LTDA para a compra de gêneros alimentícios no valor de **R\$ 126.831,93** (cento e vinte e seis mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), no período de 16/04/2014 a 20/07/2014. Peça 23, fls. 40 a 100 e Peça 24 fls. 1 a 61.



1.2.9.2.5 – SECRETARIA DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS

GESTOR: José Itamar da Silva

PERÍODO: 16/04/2014 a 20/07/2014

RESPONSÁVEL CONTÁBIL: Luziman Veloso Barbosa CRC Nº: 6027 janeiro a junho
Alexandre Costa Fortes CRC Nº: 6025 julho a dezembro

1.2.9.2.5.1 LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em consulta às despesas realizadas no período, em confronto com os procedimentos prévios necessários à regular contratação, conforme legislação regulamentadora das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, constatou-se a inexistência de processos alusivos aos dispêndios abaixo discriminados.

A) Despesas realizadas no período sem os respectivos processos licitatórios, conforme se verifica à Peça 24, fls. 62 a 74, extraídas do processo administrativo examinado.

Emp	Data	Credor	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
Roço, capina, limpeza urbana e coleta de lixo				
191005	10/07/2014	CAMPTEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	25.450,00	FPM
TOTAL			25.450,00	

Os gastos acima totalizaram em **RS 101.800,00** (cento e um mil e oitocentos reais), no período de 16/04 a 20/07/2014. A especificação da despesa que consta no empenho e na Nota Fiscal faz referência às parcelas de contrato administrativo nº 02/2014. Em consulta ao sistema Licitações Web, foi cadastrado em 15/04/2014 a TP 04/2014 cujo objeto é limpeza pública e varrição, contudo não foi finalizada.

A fim de comprovar a regularidade dos gastos, o gestor deverá comprovar a realização das licitações que subsidiaram as contratações, por meio do encaminhamento a esta Corte de Contas de cópia da seguinte documentação correlata: comprovantes de publicação na imprensa oficial e, quando for o caso, em jornal de grande circulação, dos avisos de licitação e dos extratos de contrato, que devem conter os elementos consignados na Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2013; atas de reunião para julgamento da habilitação e propostas de preço, que identifiquem os participantes do certame e os responsáveis pelo julgamento; propostas de preço dos licitantes vencedores das respectivas licitações.

Ademais, a fim de observar o disposto na Resolução TCE/PI nº 09/2014, especialmente no art. 53 e ss., deverá ser efetuado o cadastramento e finalização dos respectivos procedimentos licitatórios no Sistema Licitações Web.

1.2.9.3 – DENÚNCIAS

Encontra-se apensado aos autos o processo TC-012151/2014 referente à inadimplência do município de Amarante junto à ELETROBRÁS.

1.2.9.4 – INSPEÇÕES

Encontra-se apensado aos autos o Processo TC/009806/2014 referente à Inspeção Concomitante realizada no município no dia 02/06/2014, relativo ao exercício analisado, com Relatório de Análise elaborado pela I DFAM – Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo
TC/ 015151/2014
Fls. 24



1.2.12 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

Gestor: Paulo Levy Vilarinho

Período da Gestão: 16/04 - 20/07/2014

Responsável Contábil: Luziman Veloso Barbosa CRC Nº: 6027 janeiro a junho
Alexandre Costa Fortes CRC Nº: 6025 julho a dezembro

As Despesas não foram objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.



1.2.13 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

Gestor: João Luiz Viana

Período da Gestão: 01/01 - 15/04/2014 e 21/07 - 31/12/2014

Responsável Contábil: Luziman Veloso Barbosa CRC Nº: 6027 janeiro a junho
Alexandre Costa Fortes CRC Nº: 6025 julho a dezembro

1.2.13.1 – CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB

Durante o exercício, o município contribuiu para a formação do FUNDEB com 20,00% das receitas discriminadas a seguir, representando o montante de R\$ 2.535.355,01 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e um centavos), conforme quadro:

Especificação	Valor (R\$)	Contribuição Compulsória (R\$)
FPM	11.355.423,96	2.174.749,55
ICMS	1.796.027,97	359.205,38
ICMS s/Exportação	3.576,06	593,70
IPI s/Exportação	445,55	0,00
IPVA	166.387,95	0,00
ITR	4.032,36	806,38
Total Receita	13.325.893,85	2.535.355,01

1.2.13.2 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB

O município recebeu, no exercício, recursos do FUNDEB, no montante de R\$ 6.906.715,29 (seis milhões, novecentos e seis mil, setecentos e quinze reais e vinte e nove centavos), composto da seguinte forma:

Especificação	Valor (R\$)
Recursos Recebidos	6.906.715,29
(-) Contribuição Compulsória	2.535.355,01
(=) Ganho do FUNDEB	4.371.360,28

1.2.13.3 – GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Conforme evidenciado em demonstrativo abaixo, o município aplicou, no exercício, na remuneração dos profissionais do magistério, na educação básica, o montante de R\$ 4.551.108,99 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e oito reais e noventa e nove centavos), representando 65,84% dos recursos recebidos pelo FUNDEB, cumprindo o estabelecido no art. 60, § 5º do ADCT e no art. 22º, da Lei Federal nº 11.494/07.

(A) Recursos FUNDEB	(B) Gastos com Magistério	% (B/A)
6.912.611,99	4.551.108,99	65,84

Foi adicionado aos Recursos do Fundeb o valor remuneração, no valor de R\$ 5.896,70.

1.2.13.4 – DESPESAS

1.2.13.4.1 – RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar do FUNDEB importaram no montante de R\$ 49.345,68 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), e o saldo financeiro disponível no final do período foi de R\$ 10.325,61 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e



sessenta e um centavos), portanto, restaram R\$ 39.020,07 (trinta e nove mil e vinte reais e sete centavos), sem comprovação financeira, que será excluído do cálculo dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme determina a Resolução TCE Nº 09/2014, art. 23.

Descrição	Valor (R\$)
(A) Inscrições dos Restos a Pagar	49.345,68
(B) Despesa com pessoal do exercício empenhada no exercício subsequente	0,00
(C) Saldo Financeiro em 31/12/2014	10.325,61
(A - C) Restos a pagar sem comprovação financeira	(39.020,07)

Valor Restos a pagar conforme Peça 24 fl. 94 a 97.

Saldos em 31/12/2014 da conta FEB 10.360-3, conforme extratos, Peça 24 fls.: 98 a 100 e Peça 25 fls. 1 e 2.

FEB c/c 10.360-3 R\$ 0,00

FEB aplic. 10.360-3 R\$ 10.325,61

1.2.13.4.2 – PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

Observou-se que no exercício de 2014, houve o pagamento de R\$ 404.568,39 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) de restos a pagar do exercício anterior. No exercício anterior houve a exclusão de R\$ 391.830,99 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos) referente a Restos a Pagar sem comprovação de saldo financeiro, porém, este valor será incluído no cálculo da despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino. Abaixo se demonstra os pagamentos, conforme Peça 25 fls.: 3 a 100 e Peça 26 fls. 1 a 25.

Emp.	Data	Credor	Objeto	Valor (R\$)
315	02/12/2013	Folha de Pagamento - abono de férias 60%	Subsídios professores	60.040,40
299	02/12/2013	Folha de Pagamento - abono de férias 60%	Subsídios professores	55.799,71
298	02/12/2013	Folha de Pagamento - abono de férias 60%	Subsídios professores	63.853,05
297	02/12/2013	Folha de Pagamento - abono de férias 60%	Subsídios professores	50.954,11
296	02/12/2013	Folha de Pagamento - abono de férias 60%	Subsídios professores	31.214,50
303	02/12/2013	Folha de Pagamento - abono de férias 60%	Subsídios servidores	62.463,86
292	02/12/2013	Folha de Pagamento - abono de férias 60%	Subsídios professores	38.873,22
293	02/12/2013	Folha de Pagamento - abono de férias 60%	Subsídios professores	15.073,82
302	02/12/2013	Folha de Pagamento - abono de férias 60%	Subsídios servidores	8.787,72
67	01/03/2013	Roseli Pereira Leite	Professora temporária	9.372,00
74	01/03/2013	Francisca Lima Martins	Serviços gerais	8.136,00
TOTAL				404.568,39



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo
TC/ 015151/2014
Fls. 27



1.2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Gestor: Italo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz

Período da Gestão: 01/01 - 15/04/2014 e 19/07 - 31/12/2014

Responsável Contábil: Luziman Veloso Barbosa CRC Nº: 6027 janeiro a junho
Alexandre Costa Fortes CRC Nº: 6025 julho a dezembro

As Despesas não foram objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo
TC/ 015151/2014
Fls. 28



1.2.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Gestor: Antonia da Silva Sousa Carvalho

Período da Gestão: 16/04 - 18/07/2014

Responsável Contábil: Luziman Veloso Barbosa CRC Nº: 6027 janeiro a junho
Alexandre Costa Fortes CRC Nº: 6025 julho a dezembro

As Despesas não foram objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo
TC/ 015151/2014
Fls. 29



1.2.16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Gestor: Josineide Soares de Amorim

Período da Gestão: 01/01 - 15/04/2014 e 21/07 - 31/12/2014

Responsável Contábil: Luziman Veloso Barbosa CRC Nº: 6027 janeiro a junho
Alexandre Costa Fortes CRC Nº: 6025 julho a dezembro

As Despesas não foram objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo
TC/ 015151/2014
Fls. 30



1.2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Gestor: Maria Alves Vilarinho Miranda

Período da Gestão: 16/04 - 20/07/2014

Responsável Contábil: Luziman Veloso Barbosa CRC Nº: 6027 janeiro a junho
Alexandre Costa Fortes CRC Nº: 6025 julho a dezembro

As Despesas não foram objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.



1.3 – PODER LEGISLATIVO

1.3.1 – CÂMARA MUNICIPAL

Gestor: Diego Lamartine S. Teixeira

Período da Gestão: 01/01 - 15/04/2014

Responsável Contábil: Evanede Holanda da Silva Soares CRC Nº: CRC-PI: 007292/0-8

Controlador: João Wilson Ferreira Lima

1.3.1.1 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

O gestor da Câmara enviou as prestações de contas mensais ao Tribunal de Contas nos prazos indicados:

Meses	Prazo Legal	Sagres		Sagres Folha		Documentação de Despesa		Média de Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Janeiro	15/09/2014	26/06/2014	0	24/03/2014	0	02/07/2014	0	0
Fevereiro	22/09/2014	29/07/2014	0	25/03/2014	0	02/07/2014	0	0
Março	29/09/2014	29/07/2014	0	15/05/2014	0	02/07/2014	0	0
Abril	06/10/2014	29/07/2014	0	15/05/2014	0	09/07/2014	0	0

Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda nº 006/96 e Resolução TCE nº 09/2014 e Decisão nº 93/2015..



1.3.2 – CÂMARA MUNICIPAL

Gestor: José Pereira Matos

Período da Gestão: 16/04 - 20/07/2014

Responsável Contábil: Evanede Holanda da Silva Soares CRC Nº: CRC-PI: 007292/0-8

Controlador: João Wilson Ferreira Lima

1.3.2.1 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

O gestor da Câmara enviou as prestações de contas mensais ao Tribunal de Contas nos prazos indicados:

Meses	Prazo Legal	Sagres		Sagres Folha		Documentação de Despesa		Média de Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Abril	06/10/2014	29/07/2014	0	15/05/2014	0	09/07/2014	0	0
Maio	13/10/2014	29/07/2014	0	11/06/2014	0	15/07/2014	0	0
Junho	20/10/2014	14/08/2014	0	18/07/2014	0	22/08/2014	0	0
Julho	28/10/2014	27/08/2014	0	06/08/2014	0	30/09/2014	0	0

Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda nº 006/96 e Resolução TCE nº 09/2014 e Decisão nº 93/2015..

1.3.3 – CÂMARA MUNICIPAL

Gestor: Diego Lamartine S. Teixeira

Período da Gestão: 21/07 - 31/12/2014

Responsável Contábil: Evanede Holanda da Silva Soares CRC Nº: CRC-PI: 007292/0-8

Controlador: João Wilson Ferreira Lima

1.3.3.1 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

O gestor da Câmara enviou as prestações de contas mensais ao Tribunal de Contas nos prazos indicados:

Meses	Prazo Legal	Sagres		Sagres Folha		Documentação de Despesa		Média de Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Julho	28/10/2014	27/08/2014	0	06/08/2014	0	30/09/2014	0	0
Agosto	31/10/2014	23/09/2014	0	17/09/2014	0	08/10/2014	0	0
Setembro	01/12/2014	12/11/2014	0	30/10/2014	0	01/12/2014	0	0
Outubro	02/01/2015	11/12/2014	0	26/11/2014	0	30/12/2014	0	0
Novembro	30/01/2015	14/01/2015	0	19/12/2014	0	06/02/2015	7	2
Dezembro	03/03/2015	25/02/2015	0	03/02/2015	0	03/03/2015	0	0

Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda nº 006/96 e Resolução TCE nº 09/2014 e Decisão nº 93/2015..



1.2.3.1.1 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A movimentação dos recursos financeiros comportou-se da seguinte forma, conforme Peça 26 fls. 26 e 27:

Especificação	Valor (R\$)
Saldo Anterior (Em 2013)	36,27
(+) Caixa	35,24
(+) Bancos	1,03
(+) Outras Disponibilidades	0,00
Saldo Abertura (Em 2014)	36,27
(+) Caixa	35,24
(+) Bancos	1,03
(+) Outras Disponibilidades	0,00
(=) Diferença	0,00
(+) Receita Orçamentária	0,00
(+) Receita Extra-Orçamentária	1.232.602,96
(-) Despesa Orçamentária	920.073,03
(-) Despesa Extra-Orçamentária	312.566,20
(=) Saldo Disponível (C)	(0,00)
(+) Caixa (D)	0,00
(+) Bancos (E)	0,00
(+) Outras Disponibilidades (F)	0,00
Diferença (C-D-E-F)	(0,00)

1.2.3.1.2 – LIMITES DE DESPESAS

1.2.3.1.2.1 – DESPESA TOTAL DA CÂMARA

O total da despesa da Câmara, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os inativos, foi no montante de R\$ 920.073,03 (novecentos e vinte mil, setenta e três reais e três centavos), correspondendo a 7,08% do total da receita efetiva do município do exercício anterior, R\$ 12.990.651,12 (doze milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos), não cumprindo o dispositivo legal, conforme demonstrado a seguir e visto às Peça 26 fl. 27.

(A) Total da Receita Efetiva do Exercício Anterior - R\$	(B) Total das Despesas da Câmara - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
12.990.651,12	920.073,03	7,08	7,00

Fundamentação Legal: art. 29-A da Constituição Federal.

Obs.: Considera-se como **receita efetiva** o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal de 1988, que no exercício de 2013 foi a seguinte:



Receita efetiva do exercício de 2013	Valores (R\$)
Receitas Tributárias	603.824,26
Receitas de Impostos	578.188,55
IPTU	68.815,84
ISS	324.376,42
ITBI	16.350,50
IRRF	168.645,79
Outros Impostos	0,00
Receita de Taxas	25.635,71
Receita de Contribuição de Melhoria	0,00
Receita de Contribuição de Iluminação Pública	147.661,53
Receitas de Transferência da União	10.452.982,25
FPM	10.444.838,81
ITR	4.498,68
IOF sobre Ouro	0,00
ICMS/Export. LC Nº 87/96 (Kandir)	3.644,76
CIDE	0,00
Apoio Financeiro	0,00
Receitas de Transferência do Estado	1.786.183,08
ICMS	1.668.330,74
IPVA	117.464,18
IPI/Exportações	388,16
Outras Receitas	0,00
Receita da Div. Ativa Trib. de Impostos	0,00
Multas e Juros de mora dos Impostos	0,00
TOTAL	12.990.651,12

1.2.3.1.2.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

As despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo (ativos, incluindo o subsídio dos vereadores) apresentaram o montante de R\$ 574.656,41 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), representando 63,19% da Receita/Repasse da Câmara Municipal, portanto cumprindo o dispositivo constitucional.

(A) Repasse para Câmara - R\$	(B) Despesas com folha de pagamento - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
909.345,39	574.656,41	63,19	70,00

Fundamentação Legal: art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

1.2.3.1.2.3 – DESPESA DE PESSOAL

O montante das despesas de pessoal do Poder Legislativo (ativos e inativos), no exercício, foi de R\$ 692.393,96 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), representando 2,93% do Total da Receita Corrente Líquida do Município, conforme demonstrativo:

(A) Receita Corrente Líquida - R\$	(B) Despesas de Pessoal - R\$	% (B/A)	% Limite Legal	% Limite Prudencial
23.602.334,58	692.393,96	2,93	6,00	5,70

Fundamentação Legal: art. 18 da Lei Complementar Nº 101/2000 - LRF.

Diante do exposto, observa-se que o Poder Legislativo, em análise, cumpriu o preceituado na legislação anteriormente mencionada.



1.2.3.1.2.4 – GASTO COM SUBSÍDIO DE VEREADORES

O montante gasto com o subsídio dos vereadores foi de R\$ 417.644,95 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), representando 2,95% da Receita Efetiva do Município, no período em análise. Desta forma, fica evidenciado o cumprimento ao dispositivo legal.

(A) Receita Efetiva do Município - R\$	(B) Gasto com Subsídio dos Vereadores - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
14.381.199,53	417.644,95	2,95	5,00

Fundamentação Legal: art. 29, VII da CF e EC nº 01, de 31/03/92.

Obs.: Considera-se como receita efetiva o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal de 1988, que no exercício de 2014 foi a seguinte:

Receita efetiva do exercício de 2014	Valores (R\$)
Receitas Tributárias	684.601,23
Receitas de Impostos	667.991,22
IPTU	44.517,84
ISS	366.837,83
ITBI	25.170,80
IRRF	231.464,75
Outros Impostos	0,00
Receita de Taxas	16.610,01
Receita de Contribuição de Melhoria	0,00
Receita de Contribuição de Iluminação Pública	152.151,01
Receitas de Transferência da União	11.581.585,82
FPM	11.355.423,96
ITR	4.032,36
IOF sobre Ouro	0,00
ICMS/Export. LC Nº 87/96 (Kandir)	3.576,06
CIDE	3.909,03
Apoio Financeiro	214.644,41
Receitas de Transferência do Estado	1.962.861,47
ICMS	1.796.027,97
IPVA	166.387,95
IPI/Exportações	445,55
Outras Receitas	0,00
Receita da Div. Ativa Trib. de Impostos	0,00
Multas e Juros de mora dos Impostos	0,00
TOTAL	14.381.199,53

Constatou-se que houve no exercício uma variação de 3,33% no subsídio dos vereadores em relação ao recebido no exercício de 2013, conforme demonstrativo abaixo:

(A) Subsídios dos Vereadores em 2013	(B) Subsídios dos Vereadores em 2014	% (B/A)
3.000,00	3.100,00	3,33

Fundamentação Legal: art. 29, VI, c/c art. 37, X, da CF/88.

Ressalte-se que não houve a fixação ou não foi enviada a norma legal que fixa o subsídio dos vereadores para a legislatura 2013-2016.



2 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1 – RESUMO DOS LIMITES LEGAIS E DAS OCORRÊNCIAS

BASES PARA CÁLCULOS DOS LIMITES LEGAIS		
ESPECIFICAÇÃO	SIGLA	VALOR (R\$)
Receita Efetiva do Exercício Anterior	(REEA)	12.990.651,12
Receita Efetiva do Exercício	(REE)	14.381.199,53
Receita Corrente Líquida	(RCL)	26.602.334,58
Receita de Impostos e Transferências	(RIT)	13.993.885,07
Recursos Recebidos pelo FUNDEB	(RRF)	6.906.715,29
Repasse da Câmara (Valor informado pela Câmara)	(RC)	909.345,39
Previsão da Receita	(PR)	30.814.452,00

PODER EXECUTIVO CONTAS DE GOVERNO			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
1.2.4	Envio do balanço geral fora do prazo (71 dias de atraso)		
1.2.5	Não envio de peças componentes do Balanço Geral		
1.2.6.4	Ausência do registro da receita da COSIP		
1.1.3	Abertura de créditos adicionais suplementares até o limite autorizado	9,20	60,00
1.2.7.3	Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino igual ou superior ao limite legal	28,50	25,00
1.2.7.4	Gastos com ações e serviços públicos de saúde igual ou superior ao limite legal	15,74	15,00
1.2.7.5	Despesas com pessoal do Poder Executivo até o limite legal	52,46	54,00
1.2.7.6	Repasse da prefeitura para a Câmara Municipal até o limite autorizado	7,00	7,00

CONTAS DE GESTÃO			
P. M. DE AMARANTE			
GESTOR: Luiz Neto Alves de Sousa			
PERÍODO: 01/01 - 15/04/2014 e 19/07 - 31/12/2014			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA		
1.2.9.2.1	Levantamento Eletrobrás e Agespisa		
1.2.9.3	Denúncia TC-012151/2014		
1.2.9.4	Inspeção TC/009806/2014		
GABINETE DO PREFEITO			
GESTOR: Luiz Rocha Sobrinho			
PERÍODO: 01/01 - 15/04/2014			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA		
1.2.9.2.2.1	Ausência e/ou irregularidades de processos licitatórios enviados/analísados		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
GESTOR: João Luiz Viana			
PERÍODO: 01/01 - 15/04/2014 e 21/07 - 31/12/2014			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA		
1.2.9.2.3.1	Ausência e/ou irregularidades de processos licitatórios enviados/analísados		
1.2.9.2.3.2	Contratação de empresa impedida de contratar com a administração pública		



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
GESTOR: Paulo Levy Sousa Vilarinho			
PERÍODO: 16/04 – 20/07/2014			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA		
1.2.9.2.4.1	Ausência e/ou irregularidades de processos licitatórios enviados/analísados		
1.2.9.2.4.2	Contratação de empresa impedida de contratar com a administração pública		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
GESTOR: José Itamar da Silva			
PERÍODO: 16/04 a 20/07/2014			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA		
1.2.9.2.5.1	Ausência e/ou irregularidades de processos licitatórios enviados/analísados		
FUNDEB DE AMARANTE			
GESTOR: João Luiz Viana			
PERÍODO: 01/01 – 15/04/2014 e 21/07 - 31/12/2014			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA		
1.2.13.4.1	Inscrição de restos a pagar sem comprovação de saldo financeiro		
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
1.2.13.3	Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB igual ou superior ao limite legal	65,84	60,00
PODER LEGISLATIVO			
CÂMARA			
GESTOR: Diego Lamartine S. Teixeira			
PERÍODO: 21/07 - 31/12/2014			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
1.2.3.1.2.1	Despesa total da Câmara superior ao limite legal	7,08	7,00
1.2.3.1.2.2	Despesas com folha de pagamento da Câmara até o limite legal	63,19	70,00
1.2.3.1.2.3	Despesa com pessoal do Poder Legislativo até o limite legal	2,93	6,00
1.2.3.1.2.4	Despesas com subsídio dos vereadores até o limite legal	2,95	5,00



3 – CONCLUSÃO

Diante do trabalho aqui relatado, a ***Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal*** considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior e coloca-se à disposição do Sr. Relator Jackson Nobre Veras para os esclarecimentos que se fizerem necessários e, assim também, se a douta Câmara de Vereadores tiver conhecimento de fatos ou de documentos que alterem estas conclusões, poderá encaminhá-los a este Tribunal para que seja procedido o devido reexame.

É o Relatório.

Teresina (PI), 30 de Março de 2016.

(assinado digitalmente)
Cíntia Roberta Silveira Reis Albuquerque
Analista

VISTO:

(assinado digitalmente)
Cláudia de Moraes Nunes Dourado
Chefe da DFAM - V Divisão Técnica

(assinado digitalmente)
Vilmar Barros Miranda
Diretor da DFAM